



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO N° 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, Assessoria Municipal e Prestação de Contas para a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito – Exercício 2026.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca da conformidade do processo de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, da empresa **XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, visando a prestação de serviços especializados em contabilidade pública, abrangendo o fechamento de balanços, prestação de contas de ordenador de despesas e obrigações acessórias junto aos órgãos de fiscalização.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA

A análise baseia-se na **Lei nº 14.133/2021**, que em seu Art. 74, inciso III, estabelece a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, especificamente no que tange a:

- **Alínea "c":** Assessoria e consultoria técnica e auditorias financeiras ou tributárias.

Verificou-se no processo:

1. **Natureza Técnica Especializada:** O objeto não se limita a tarefas mecânicas, exigindo conhecimento profundo das normas aplicadas ao setor público (MCASP e instruções do Tribunal de Contas).
2. **Notória Especialização:** A documentação acostada (atestados de capacidade técnica) comprova que o contratado goza de prestígio e reconhecimento no campo da contabilidade pública.
3. Histórico de prestação de serviços semelhantes a outros municípios;

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 – Carrasco Bonito – TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@gmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

4. Registro em conselho Regional de Contabilidade (CRC);

3. CONFORMIDADE PROCESSUAL

Esta Unidade de Controle Interno certifica que foram encontrados os seguintes documentos indispensáveis:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Proposta de Preço detalhada os valores por cada fundos municipais;
- Parecer Jurídico favorável;
- Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal), FGTS e Trabalhista;
- Disponibilidade orçamentária para o exercício vigente.

5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que a instrução processual atendeu estritamente aos requisitos do Art. 72 e Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se **FAVORÁVEL** ao prosseguimento da contratação. O processo encontra-se em **TOTAL CONFORMIDADE** com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

É o parecer.

Carrasco Bonito - TO, 13 de janeiro de 2026

JAQUELINE DA SILVA Assinado de forma digital por
ALMEIDA:022506521 JAQUELINE DA SILVA
55 ALMEIDA:02250652155
Dados: 2026.01.14 10:01:48
-03'00'

JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
DECRETO N° 010/2025